



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 023/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/03/2016.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o 1º e o 2º Termos Aditivos ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e a universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 5840/2014-PRO**;

Considerando o conteúdo do 1º e do 2º Termos Aditivos ao Termo de Convênio Cooperação Técnica nº 001/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Parecer nº 088/2016-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 66ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovados o 1º e o 2º Termos Aditivos ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de janeiro de 2016.

Nilmen Salles,
Diretor.